



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



## **INDICAÇÃO N° 071/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.**

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

**EMENTA:** Indica ao Secretário de Saúde do Município de General Sampaio, a proceder com a aquisição de uma cadeira de dentista, bem como demais utensílios e equipamentos necessários para o retorno dos atendimentos no Posto de Saúde da localidade de Riacho das Pedras, que é anexo da Unidade Básica de Saúde de Pedras Pretas, neste município.

O Vereador **Francisco Reginaldo Alves Brasileira**, signatário do PT, nos termos do Capítulo VI, art. 173, do Regimento Interno, **INDICA**, ao Ilmo. Secretário Municipal de Saúde de General Sampaio, **Sr. Francisco Maria Bezerra dos Santos**, após ouvido o soberano plenário, a proceder com a aquisição de uma cadeira de dentista, bem como demais utensílios e equipamentos necessários para o retorno dos atendimentos no Posto de Saúde da localidade de Riacho das Pedras, que é anexo da Unidade Básica de Saúde de Pedras Pretas, neste município.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Delfino Peixoto Gomes, aos 02 de outubro de 2025.

*Francisco Reginaldo Alves Brasileira*  
**Francisco Reginaldo Alves Brasileira**  
**Vereador - PT**

## **JUSTIFICATIVA**

**Senhora Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**  
**Senhora Vereadora,**

A saúde bucal é parte fundamental da saúde integral e está diretamente relacionada à qualidade de vida da população.

Atualmente, os moradores da comunidade de Riacho das Pedras precisam se deslocar até a sede do município ou a outras localidades para receber atendimento odontológico, o que acarreta custos, dificuldades de transporte e, muitas vezes, a desistência do tratamento.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



A reativação do posto de saúde, devidamente equipado com cadeira odontológica e utensílios necessários, proporcionará maior acessibilidade aos serviços de saúde, diminuirá a demanda sobre outras unidades já sobrecarregadas e garantirá atendimento mais ágil e humanizado.

Além disso, essa medida está em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), que asseguram universalidade, integralidade e descentralização do atendimento.

Vale ressaltar que o investimento em uma cadeira odontológica e utensílios básicos possui custo relativamente baixo frente aos benefícios que proporciona, principalmente em termos de prevenção de doenças e redução de atendimentos de urgência.

Garantir atendimento odontológico adequado na própria localidade, evitará gastos futuros maiores com tratamentos avançados decorrentes da falta de assistência preventiva, além de promover economia para o município e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Diante do exposto, a aquisição dos equipamentos solicitados é medida necessária e urgente, pois permitirá que o posto de saúde volte a funcionar em sua plena capacidade, beneficiando toda a comunidade local.

*Francisco Reginaldo Alves Brasileira*  
**Francisco Reginaldo Alves Brasileira**  
**Vereador - PT**